



a) 02 (duas) pessoas/funcionários para estabelecimentos com até 50 (cinquenta) metros quadrados;

b) 03 (três) pessoas/funcionários para estabelecimentos com tamanho superior a 50 (cinquenta) e que não ultrapassem 100 (cem) metros quadrados;

c) 04 (quatro) pessoas/funcionários para estabelecimentos com tamanho superior a 100 (cem) e que não ultrapassem 150 (cento e cinquenta) metros quadrados;

d) 05 (cinco) pessoas/funcionários para estabelecimentos com tamanho igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) metros quadrados;

e) empreendimentos de porte excepcional que necessitem exceder os 5 (cinco) funcionários deverão apresentar plano de contingência a autoridade competente para vistoria e análise.

f) Mesmo não havendo atendimento presencial se faz necessário o uso de EPI's e outras medidas protetivas, para aqueles funcionários que estão habilitados a exercer suas funções.

**Art.10º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE ABRIL DE 2020.**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:C6F082DC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**2020.02.19.02/PMI-SESA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. LOCADOR: **J M DONNA DE FREITAS-ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 12.240.925/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.024/19, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.02.19.02/PMI-SESA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. VALOR GLOBAL DE R\$ 291.935,15 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº: Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023 E Nº 0601-10.305.0009.2.027 NOS ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00, DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) - CONTRATANTE / JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO – (PROPRIETÁRIO) - (CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:6898FC38

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS**

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que a **Tomada de Preços de Nº. 2020.03.17.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de levantamento, identificação, localização e implantação da Gestão Patrimonial para atender a norma contábil e outros serviços correlatos necessários a organização do patrimônio, conforme cronograma e prazo em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Administração. Fica com sua sessão inicial ADIADA para o dia **28 de abril de 2020, as 09:00 hs**, no mesmo endereço, mantidas as mesmas condições de habilitação e elaboração de proposta iniciais, sendo elástico o prazo para cadastramento junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Irauçuba, que trabalha em regime de plantão nesse período, sendo o mesmo realizado preferencialmente por meio eletrônico. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 14 de abril de 2020.

**RENATA MESQUITA FERREIRA**  
Presidente da CCL.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:694A9900

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº013 - A/2020**

Portaria Nº013 - A/2020 Jaguaratama/CE, 18 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E ATIVIDADES DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, substanciado no art. 97, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o **Comitê de Gerenciamento de Crise para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em Decorrência do Novo Coronavírus – COVID -19**, com suporte no Art. 8º do Decreto Nº011/2020, de 17 de março de 2020, assim como as bases para sua atuação, finalidade, competência e composição..

**Art. 2º** - O Comitê de que trata o artigo anterior, se constitui de uma instância consultiva e propositiva para o enfrentamento das questões relativas ao combate a pandemia causada pelo Novo Coronavírus, em consonância com a legislação e normativas pertinentes, oriundas dos Governos Federal e Estadual, de forma articulada com todos os segmentos da administração, inclusive com a participação da Procuradoria Geral do Município e do Comandante do Destacamento Policial de Jaguaratama.

**Art. 3º** - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, coordenar, executar e articular as ações relacionadas ao enfrentamento desta crise, cabendo, ainda, ao Comitê:

I – Apresentar propostas de ações e políticas governamentais e parcerias que envolvam os entes federativos, as unidades administrativas afins, órgãos públicos e a sociedade civil;